

PROCESSO CEE Nº 1011/82 (Proc. DRESO nº 344/81)
INTERESSADO : EEPG "TANCREDO DO AMARAL" - SALTO
ASSUNTO : Regularização da vida escolar de MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS E FRANCELINO LEITE NETO
RELATOR : Conselheiro Gérson Munhoz dos Santos
PARECER CEE Nº 1345/82 - CEPG - Aprov. em 2 / 9 / 8 2

1. HISTÓRICO:

- 1.1 - Em 10/11/81, a direção da EEPG "Tancredo do Amaral" - Salto - SP, pelo ofício nº 48/81, solicitou da Sra. Delegada de Ensino de Itu, a regularização da vida escolar dos seguintes alunos:
- 1 - Maria Zenilda dos Santos filha de José Batista dos Santos e Maria da Conceição Gomes, natural de Quintana - São Paulo, nascida aos 24/12/65;
 - 2 - Francelino Leite Neto, filho de José Leite e Therezinha Bressan Leite, natural de Salto - São Paulo, nascido aos 20/06/66.

1.2 - A vida escolar dos alunos é a seguinte:

1.2.1 - Maria Zenilda dos Santos - 1º Grau (Histórico Escolar - fls. 22):

ANO	SÉRIE	ESTABELECIMENTO	LOCAL	OBS.
1975	1ª	Aprovado p/Lei 4024/61		
1976	2ª	EEPG da Vila S. José	S.B.do Campo	Prom.
1977	3ª	EEPG da Vila do Tanque	S.B.do Campo	Prom.
1978	4ª	EEPG da Vila do Tanque	S.B.do Campo	Prom.
1979	5ª	EEPG do Jardim Leblon	S.B.do Campo	Retida
1980	-	Nada consta	-	-
1981	6ª	EEPG "Tancredo do Amaral"	Salto/SP	Prom.
1982	7ª	EEPG "Tancredo do Amaral"	Salto/SP	Cursan- do

1.2.2 - Francelino Leite Neto - 1º Grau (Histórico Escolar - fls. 21):

ANO	SÉRIE	ESTABELECIMENTO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
1974	1ª	Externato Sagrada Família	Salto/SP	Promovido
1975	2ª	Externato Sagrada Família	Salto/SP	Promovido
1976	3ª	Externato Sagrada Família	Salto/SP	Promovido
1977	4ª	Externato Sagrada Família	Salto/SP	Promovido
1978	5ª	EEPG "Tancredo do Amaral"	Salto/SP	Ret.(Ed.Fís)
1979	6ª	EEPG "Tancredo do Amaral"	Salto/SP	Ret.(Ed.Fís)
1980	6ª	EEPG "Tancredo do Amaral"	Salto/SP	Promovido
1981	7ª	EEPG "Tancredo do Amaral"	Salto/SP	Promovido
1982	8ª	EEPG "Tancredo do Amaral"	Salto/SP	Cursando

- 1.3 - En 1981 a EEPG "Tancredo do Amaral" recebeu por trans-
cic. ferôncia a aluna Maria Zenilda dos Santos da atual
EEPG "Prof. Maria Cristina Sctmidt Miranda", natricu
lando-a na 62 serie do 1º grau.
- 1.4 - Alega a direção da Escola que a aluna entregou por oca
sião da matrícula o Histórico Escolar rasurado e qunn
do foi solicitado outro Histórico Escolar, verificou-se
que a aluna havia sido retida na 5ª série, no componen
te curricular Matemática.
- 1.5 - Quanto à situação do aluno Francelino Leite Neto, n
EEPG "THncredo do Amaral" matriculou-o indevidamente na
6ª série do 1º grau, pois o mesmo estava retido na 5ª
série por frequência em Educação Física (menos de 75%)
e ficado retido novamente por frequência insuficiente
em Educação Física, na 6ª série (1979).
- 1.6 - A Sra. Supervisora da Ensino pediu que fosse o expedien
te devolvido à EEPG "Tancredo do jmr.fai." em Salto para
juntada de documentas- a fira. Delegada de Ensino aco
lheu a solicitação da Sra. Supervisora (fls. 11 - 12).
- 1.7 - A Assistência de Ensino de 12 grau da DRE-Sorocaba após
analisar a documentação que instruiu o protocolado. Ia
mentou a ocorrência dos fatos, pois com relação ao alu
no FRANCELINO LEITE NETO a situação irregular vem desde
1979 e com a aluna Maria Zenilda dos Santos, « irregulari-
dade somente foi detectada » do 1º do ano letivo a.

Encaminhou o expediente ao CEE através da CEI, com proposta de convalidação da matrícula e dos atos escolares subsequentes praticados pelos referidos alunos.

O Sr. Diretor Regional da DRE-Sorocaba acolheu a manifestação da Assistência Técnica do Ensino do 1º Grau (fls. 25 a 27).

- 1.8 - O Sr. Coordenador da CEI, após análise dos autos propõe que a aluna MARIA ZENILDA DOS SANTOS seja submetida a Exame Especial de Matemática em nível de 5ª série de 1º Grau; o aluno FRANCELINO LEITE NETO, como se trata de um lapso da escola que o matriculou na 6ª série quando o menor havia sido retido na 5ª série por frequência insuficiente em Ed. Física, deve ter convalidados sua matrícula na 6ª série e os atos escolares posteriormente praticados.

Encaminhou o expediente ao CEE através do Gabinete/SE (fls. 28 - 29).

2. APRECIACÃO:

- 2.1 - Versam os autos sobre a regularização da vida escolar de MARIA ZENILDA DOS SANTOS, matriculada indevidamente (por transferência com rasura no Histórico Escolar) na 6ª série do 1º grau na SEPG "Tancredo do Amaral" em 1981, tendo sido retida na série anterior em Matemática; e FRANCELINO LEITE NETO matriculado irregularmente na 6ª série do 1º grau na EEPG "Tancredo do Amaral" em 1979, pois foi retido na série anterior na mesma Escola, por frequência insuficiente em Educação Física.

- 2.2 - O Protocolado está instruído com os seguintes documentos em xerox: - Certidões de Nascimento (fls.- 5 e 9)
- Históricos Escolares (fls. 10-16-21-22)
- Fichas Individuais (fls. 6 a 8 e 14-15)

- 2.3 - Em ambos os casos a falta de atenção dos responsáveis pela Direção da Escola é que causou os problemas relatados.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, fica convalidada a matrícula de Maria Zenilda dos Santos na 6ª série do 1º grau da EEPG "Tancredo do Amaral" - Salto - SP, em 1981, bem como os atos escolares praticados posteriormente desde que logre aprovação em exames especiais de Matemática em nível de 5ª série do 1º grau.

Quanto a Francelino Leite Neto, fica convalidada sua matrícula na 6ª série do 1º grau da EEPG "Tancredo do Amaral" - Salto - SP, em 1979, bem como os atos escolares praticados subsequentemente.

A SE deverá advertir o citado estabelecimento de ensino pela irregularidade cometida.

São Paulo, 18 de agosto de 1.982.

a) Cons. GÉRSO MUNHOZ DOS SANTOS
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Abib Salim Cury e João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 18 de agosto de 1.982.

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Vice-presidente no exercício da
Presidência

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 2 de setembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente